



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20181008 Bacabal - MA, 08/10/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 1809-01/2018, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa C. F. CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME, objetivando a prestação de serviços de consultoria tributária visando a recuperação de receitas tributárias junto às concessionárias de telefonia fixa e móvel estabelecidas no município de Bacabal, Estado do Maranhão. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso III do artigo 13 dessa mesma Lei. O valor será pago no montante de 20% (vinte por cento) do valor recuperado com a execução do objeto do presente contrato, que será pago com recursos extra orçamentários. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, em 05 de outubro de 2018. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**.
Prefeito Municipal de Bacabal.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan
Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533